



Emenda Nº 42 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA, de autoria do edil **CHICO CAPOEIRA**, ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esportes o programa para “mês do futsal “Luiz Fabio de Andrade Lopes “Profº Conde” (lei municipal 2280/2023) , ao custo de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares-valor-1.477.000,00

Sala das Sessões Plenário “Vereador Orlando Silva”, 30 de Outubro de 2023

CHICO CAPOEIRA
VEREADOR

Justificativa

Entendo necessária a presente emenda para “ mês do futsal”